



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 233/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o número 2467/2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a cessão do funcionário IVAN LIMA PRAXEDES, MAT. 1419, servente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Duas Barras, com fundamento no art. 85 da Lei Complementar 05 de 01 de setembro de 2008, com ônus para a Cessionária, com efeitos legais a partir de 01/05/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
25 de Abril de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 233 de 25/04/17

PUBLICADO em 26/04/17, no

Jornal Tribuna Serecana, pág. 03

Edição 987 // Boas.